



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Polícia Civil - PC

Ofício nº 4978/2019/PC-GAFDF

Ao Senhor

**JAILSON VIANA DE ALMEIDA**

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG.

NESTA

Assunto: **Informações Técnicas para elaboração dos Anexos da LDO 2020.**

Senhor Secretário,

Com os nossos cumprimentos, e em resposta ao Ofício-Circular nº 57/2019/SEPEOG-GPG, Sei [5095895](#), vimos através do presente encaminhar as informações das Polícia Civil do Estado de Rondônia, quando aos procedimentos para elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020 - LDO/2020, conforme quadro em anexo:

1	<p><b>Metas e Prioridades</b></p> <p>A Polícia Civil do Estado de Rondônia tem como foco de atuação a solução de crimes e promoção da cidadania, com a missão de promover segurança pública cidadã por meio de identificação civil, mediação de conflitos e investigação criminal.</p> <p>Na busca de resposta por meio de investigação criminal, onde são empregados vários fatores, tanto humano quanto tecnológico, além da participação da sociedade, com o objetivo de levar a justiça e cidadania a todos, com a redução nos índices de homicídios e feminicídios, de crimes contra a criança e adolescentes, combate ao tráfico de entorpecentes, além de crimes contra o patrimônio, Crimes organizados e combate a corrupção.</p> <p>Com o fito de alcançar os objetivos a Polícia Civil busca apoio com diversos órgão do poder executivo e demais órgão estatais, utilizando-se de tecnologias e inteligência estratégica, orientado princípios éticos que agreguem valores e a sinergia entre os atores envolvidos.</p> <p>Modernização institucional, com reestruturação das atividades administrativa, Gerência de Administração e Finanças, Gerência de Planejamento e Finanças, Gerência de Gestão de Pessoas, proporcionando maior expertise nas atividades dando celeridade e eficiência nas atividades, além de promover o reconhecimento funcional.</p> <p>Projeto Segurança – Implantação de Delegacias Especializadas de Fronteiras; Divisão de Pessoas Desaparecidas, vinculado ao Departamento de Polícia Especializada;</p>
---	--

		Reaparelhar e modernizar a infraestrutura, equipamentos e armamentos da Polícia Civil.
2	Tabela 1 – Demonstrativos de Riscos Fiscais e Providências	Não há
3	Demonstrativos 7 – Estimativa e compensação da Renúncia de Receita	Não há
4	Demonstrativo 8 – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter continuado	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Valorização profissional, projeto na área de saúde no trabalho e qualidade de vida, para todos os servidores da Polícia Civil, celebrar parcerias com as instituições de ensino superior para ofertar cursos de Pós-graduação em Planejamento Estratégico e outros curso de interesse da Instituição.</li> <li>- Contratação de estagiários e voluntários;</li> <li>- Aprovação da LOB da Polícia Civil;</li> <li>- Aquisição de equipamentos de T.I., e área de inteligência, mobiliário, armamentos, munições e viaturas.</li> <li>- Qualificação profissional, valorização das carreiras para incentivo à permanência no Estado.</li> <li>- Taxa de composição do efetivo com ampliação em relação atual;</li> <li>- locação de imóveis com o fito de abrigar as Delegacia e Unidades da Polícia Civil no âmbito Estadual.</li> </ul>
5	Tabela 13 – Demonstrativo das Parcerias Público Privadas	Não há
6	Programas financiados com recursos dos Orçamentos.	<p>Informar a Previsão de Programas a serem financiados com recursos dos Orçamentos:</p> <p><b>1015</b> - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO - Desenvolver atividades-meio para o bom desenvolvimento das funções operacionais-fins da Unidades para qual foi criada por lei, visando à eficiência e eficácia das Políticas Públicas do Poder Executivo.</p> <p><b>2020</b> – SEGURANÇA E CIDADANIA – necessidade de revisão e execução de políticas de repressão à criminalidade, de modo integrado, com a participação da sociedade por meio dos Conselhos Comunitários de Segurança e Gabinete de Gestão Integrada Municipais, com o foco na redução dos índices de criminalidade, no aumento dos índices de solução de crimes, redundando no aumento da sensação de segurança à população do Estado.</p> <p><b>2236</b> – RONDÔNIA SEGURA – O Programa Rondônia Segura objetiva potencializar a evolução das políticas públicas por meio da auto-organização institucional, a partir da criação de novos elos de conexão, promoção de novos fluxos de ação e informação, inovando as políticas tradicionais de controle da criminalidade e violência.</p> <p>Fonte</p>

- 0100 – Tesouro Estadual;
- 0100 – Emenda Parlamentar
- 0202 - Recursos do FUNRESPOL.
- 0216 – Recursos de Convênios com outras esferas de Governo e ONGS firmados pela Administração Direta.

Porto Velho, 22 de março 2019.

Atenciosamente,

**Samir Fouad Abboud**

Delegado Geral



Documento assinado eletronicamente por **SAMIR FOUAD ABOUD, Delegado-Geral de Polícia Civil**, em 22/03/2019, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5183412** e o código CRC **6568E038**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 0019.118946/2019-41

SEI nº 5183412

Criado por 41997620278, versão 11 por 79103596249 em 22/03/2019 17:47:50.